

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746518
PORTARIA: 1272

Objetivo: conduzir veículo
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conc.do Araguaia/Sta Maria da Barreiras/C/PA - Brasil

Servidor(es):
0518630701/JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/09/2014 a 20/09/2014

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746091

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Construtora Universo Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.330.822-2**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2014.82.000.0292-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.1408-0**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746322
PORTARIA: 1274

Objetivo: reunião de ajuste fiscal
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/Belém/PA - Brasil

Servidor(es):
324711201/ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA (Cordenador Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 26/09/2014

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746348
PORTARIA: 1296

Objetivo: palestras do programa educação fiscal
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/Belém/PA - Brasil

Servidor(es):
5418552804/MANOEL DE MORAES NUNES (Coordenador Fazendário) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/09/2014 a 28/09/2014

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TARF - ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746394

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.4020- 1a. CPJ. RECURSO N.8777 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000719-8.
ACORDÃO N.4019- 1a. CPJ. RECURSO N.8775 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000749-0.
ACORDÃO N.4018- 1a. CPJ. RECURSO N.8773 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000740-6.
ACORDÃO N.4017- 1a. CPJ. RECURSO N.8771 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000454-7.
ACORDÃO N.4016- 1a. CPJ. RECURSO N.8579 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000447-4.
ACORDÃO N.4015- 1a. CPJ. RECURSO N.8577 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000448-2.
ACORDÃO N.4014- 1a. CPJ. RECURSO N.8575 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000449-0.
ACORDÃO N.4013- 1a. CPJ. RECURSO N.8573 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000446-6. CONSELHEIRA RELATORA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do auto de infração quando descreve com clareza a infração imputada ao contribuinte, devidamente capitulada e comprovada nos autos, com o pleno exercício do direito de defesa pelo contribuinte. 3. Não se verifica hipótese de nulidade na decisão de primeira instância fundamentada na legislação, em contraposição às alegações da defesa. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. O ICMS Diferencial de Alíquotas não se submete ao regime normal de apuração de débitos e créditos do imposto. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente da satisfação do imposto efetivamente devido. 6. Deve ser mantida

a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 7 Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/2014. DATA DO ACÓRDÃO:04/09/2014.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746409

PORTARIA N.º201401001137 DE 18/09/2014 - PROC N.º 002014730020907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes - CPF: 044.247.432-68

Marca: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL 1.8 16V Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401001139 DE 18/09/2014 - PROC N.º 002014730020810/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alcir Alvares Almeida - CPF: 302.032.872-15

Marca: NISSAN/GRAND LIVINA 18SL Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746027

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **00.2014.48.000.0631-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **30 dias** corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01** - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 02** - Livro de Registro de Entradas
- 03** - Livro de Registro de Inventário
- 04** - Livro de Registro de Saídas
- 05** - Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- 06** - Notas Fiscais de Entradas
- 07** - Notas Fiscais de Saídas
- 08** - Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Edvaldo Ferreira Fontenele
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Comercial Rural de Prod. Agropec. Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.896-0**
PERÍODO : **01 / 2009 a 12 / 2010**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746036

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2014.82.000.0294-0**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2014.92.000.0810-6**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Triângulo Empreendimentos**

Agropecuários
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.425.789-3**
NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção
EDITAL DA CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746042
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Terno de Apreensão e Notificação Fiscal nº 352013390010956 ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
M. I. GONÇALVES DA SILVA	15.259.852-9	352013510011318-9

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746060
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Terno de Apreensão e Notificação Fiscal nº 352013390016894 ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AIN
TERRASERVICE PESQUISA MINERAL LTDA-ME.	15.415.505-5	352014510001126-0

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO
ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746082

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2014.82.000.0275-4**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2014.92.000.0763-0**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **E. & S. Biagi Proteção e Serviços Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.273.191-1**
NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746086

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **E. & S. Biagi Proteção e Serviços Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.273.191-1**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2014.82.000.0275-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.1439-0**
Nº 07.2014.51.000.1440-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 746011

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual